



## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 002/2019 - CPL

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de apoio ao diagnóstico em exames laboratoriais e de imagem, para atendimento dos usuários do SUS, a ser realizado sete dias por semana, vinte e quatro horas por dia.

Aos dezessete dias do mês de Janeiro de 2019 às 11:00 hs (quatorze horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Senador La Rocque s/n Centro, Prefeitura de Buritirana - MA, se fez presente o Pregoeiro Municipal Osiran Santos Sousa e os membros da equipe de apoio. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceu a empresa **M. E. C. SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS LTDA.**, representada pela Sra. Gildean Chaves Ribeiro, portadora da cédula de identidade de nº 046526372012-5 SESP-MA. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento da participante, bem como a declaração de cumprimento das exigências habilitatórias, verificando-se a regularidade de representação da licitante. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes às propostas de preços e documentos habilitatórios. Aberto o envelope atinente à proposta de preços, fora promovida a verificação da conformidade da mesma com o termo de referência e edital. Na oportunidade, em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto à licitante, sendo certo que a mesma esclareceu acerca da impossibilidade de propor menores preços ante a reduzida margem de lucros auferida, mormente porque os preços propostos encontram-se em consonância com a tabela SUS, cujo valor encontra-se muito aquém do praticado no mercado. Assim, é declarada vencedora da fase de propostas de preços a licitante **M. E. C. SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS LTDA.**, com o preço total proposto de R\$ 405.016,80 (quatrocentos e cinco mil, dezesseis reais e oitenta centavos). Aberto o envelope contendo os documentos habilitatórios da licitante, bem como analisada a documentação apresentada, a mesma é declarada habilitada. Destarte, é declarada vencedora do certame **M. E. C. SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS LTDA.**, com o preço total proposto de R\$ 405.016,80 (quatrocentos e cinco mil, dezesseis reais e oitenta centavos). Mais uma vez com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto a licitante, oportunidade em que esta reiterou acerca da impossibilidade de propor menores preços pelo fundamento acima esposado. A licitante renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Osiran Santos Sousa, lavrei e assino a presente ata com a licitante.

Osiran Santos Sousa  
Pregoeiro

M. E. C. SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS LTDA.